



COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2025.
(Do Sr. Gustavo Gayer)

Solicita o encaminhamento de requerimento de informação ao Sr. Ministro da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, acerca da execução orçamentária, contratos, planos de mídia e critérios de direcionamento das campanhas publicitárias digitais realizadas pelo Governo Federal no exercício de 2025, com ênfase nas despesas com influenciadores, produtores de conteúdo e ações em plataformas digitais.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que ouvida a mesa, sejam encaminhado o Requerimento de informação em anexo, dirigido ao Sr. Ministro da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, acerca da execução orçamentária, contratos, planos de mídia e critérios de direcionamento das campanhas publicitárias digitais realizadas pelo Governo Federal no exercício de 2025, com ênfase nas despesas com influenciadores, produtores de conteúdo e ações em plataformas digitais.

JUSTIFICAÇÃO

A comunicação pública constitui um instrumento essencial de transparência, prestação de contas e fortalecimento democrático, devendo ser conduzida sob estrita observância aos princípios da impessoalidade, moralidade, publicidade e economicidade, previstos no artigo 37 da Constituição Federal.





No entanto, recentes informações divulgadas pela imprensa suscitam preocupações quanto à gestão e aplicação dos recursos públicos destinados à publicidade digital do Governo Federal, especialmente diante do expressivo aumento dos gastos em ano pré-eleitoral.

Reportagem publicada revela que a Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (SECOM) mais que dobrou os investimentos em propaganda na internet no ano de 2025, alcançando R\$ 69 milhões, cifra 110% superior ao mesmo período de 2024.

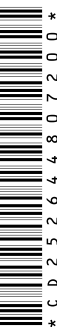
Segundo a matéria¹, a atual gestão da SECOM, sob o comando de Sidônio Palmeira, tem redirecionado parte significativa da verba publicitária para ações no ambiente digital, em especial mediante contratação de influenciadores e produtores de conteúdo, com o propósito declarado de “*furar a bolha petista*” e dialogar com públicos de centro ou centro-direita.

A reportagem ainda indica que os influenciadores são contratados pelas agências publicitárias que mantêm contratos vigentes com o Palácio do Planalto, recebendo, em média, R\$ 20 mil por campanha. Essa estratégia, além de representar uma mudança de foco na comunicação institucional, levanta questionamentos sobre critérios de escolha, controle de resultados e transparência dos gastos públicos.

O incremento de 110% nas despesas digitais evidencia a necessidade de análise detalhada dos contratos firmados, planos de mídia, valores unitários e indicadores de desempenho utilizados pela SECOM para mensurar a efetividade das ações. O cenário torna-se ainda mais sensível diante da proximidade do processo eleitoral de 2026, contexto em que a utilização de influenciadores e campanhas direcionadas, pode gerar desequilíbrios comunicacionais e dúvidas quanto à isonomia na veiculação de informações oficiais.

Ademais, a legislação e os normativos que disciplinam a publicidade institucional — notadamente a Lei nº 12.232/2010, o Decreto nº 10.417/2020 e as diretrizes do Tribunal de Contas da União (TCU) — impõem critérios rigorosos de

¹ <https://g1.globo.com/politica/noticia/2025/10/06/em-ano-pre-eleitoral-governo-lula-dobra-gasto-com-propaganda-na-internet-e-aposta-em-influenciadores.ghtml>





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **GUSTAVO GAYER** – PL/GO

planejamento, execução e comprovação dos resultados das campanhas. A ausência de transparência ou de acesso público aos planos de mídia e às notas fiscais emitidas pelas agências contratadas, fragiliza o controle social e a fiscalização parlamentar sobre o uso desses recursos.

Diante desse contexto, este Requerimento de Informação visa permitir que esta Comissão de Comunicação exerça seu papel fiscalizador, obtendo dados concretos sobre a execução orçamentária, os critérios técnicos de contratação e os mecanismos de aferição de desempenho das campanhas publicitárias digitais conduzidas pela SECOM no exercício de 2025.

A publicidade institucional deve servir ao interesse público e à transparência governamental — não à promoção de imagens pessoais ou partidárias. Assim, torna-se imprescindível que o Parlamento tenha pleno acesso aos dados relativos às campanhas, aos contratos, às notas fiscais e aos indicadores de resultados da comunicação digital.

Por todo o exposto, a aprovação deste requerimento permitirá aos parlamentares disporem dos elementos necessários para avaliar a conformidade dos gastos com os princípios republicanos, assegurando que a comunicação governamental mantenha caráter informativo, educativo e de utilidade pública, conforme preceitua o artigo 37, §1º, da Constituição Federal.

Sala das Sessões, de de 2025.

Deputado **GUSTAVO GAYER**
PL/GO





COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , **DE 2025.**
(Do Sr. Gustavo Gayer)

Solicita informações ao Sr. Ministro da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, Sidônio Palmeira, acerca da execução orçamentária, contratos, planos de mídia e critérios de direcionamento das campanhas publicitárias digitais realizadas pelo Governo Federal no exercício de 2025, com ênfase nas despesas com influenciadores, produtores de conteúdo e ações em plataformas digitais.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que sejam solicitadas informações e cópias documentais ao Sr. Ministro da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, Sidônio Palmeira, acerca da execução orçamentária, contratos, planos de mídia e critérios de direcionamento das campanhas publicitárias digitais realizadas pelo Governo Federal no exercício de 2025, com ênfase nas despesas com influenciadores, produtores de conteúdo e ações em plataformas digitais.

Com o objetivo de instruir as informações relativas a este requerimento de informação, solicito que sejam encaminhados:

- 1- *Cópias integrais dos planos de mídia aprovados e executados pela SECOM no exercício de 2025, discriminados por campanha, agência licitada e formato de mídia (televisão, rádio, internet, cinema, influenciadores, criadores de conteúdo, etc.);*





- 2- *Especificação dos critérios de definição de público-alvo, segmentação e objetivos de comunicação adotados em cada plano de mídia, bem como documentos internos que os fundamentam;*
- 3- *Relação nominal das agências de publicidade contratadas pela SECOM, com cópias dos respectivos contratos, aditivos, valores, prazos de vigência e objeto detalhado;*
- 4- *Relação completa dos influenciadores, produtores de conteúdo e perfis digitais contratados direta ou indiretamente (via agências), com cópias dos documentos que comprovem a vinculação contratual, valores pagos, datas, plataformas e campanhas correspondentes;*
- 5- *Cópia integral dos relatórios de desempenho, conversão e alcance apresentados pelas agências contratadas, incluindo os indicadores de resultados (KPIs) utilizados para mensurar o impacto das ações;*
- 6- *Cópias das notas fiscais, ordens de pagamento, comprovantes de execução e relatórios de entrega de conteúdo relativos às ações publicitárias digitais realizadas em 2025;*
- 7- *Informações e documentos comprobatórios das medidas de transparência, monitoramento e controle interno adotadas pela SECOM, para assegurar a observância dos princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade na gestão dos contratos de publicidade digital.*

Por fim, solicita-se o fornecimento de informações complementares que o senhor Ministro da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República entenda como pertinentes, sobre o tema.

JUSTIFICAÇÃO

A presente solicitação de informações fundamenta-se na necessidade de promover transparência, controle e accountability na execução das políticas de comunicação institucional do Governo Federal.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **GUSTAVO GAYER** – PL/GO

Apresentação: 13/10/2025 11:48:28.653 - CCOM

REQ n.78/2025

Dados amplamente divulgados pela imprensa apontam para um aumento expressivo nos gastos com publicidade digital pela Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (SECOM), o que reforça a importância da fiscalização parlamentar sobre a legalidade e a eficiência na aplicação desses recursos.

Segundo informações publicadas², os dispêndios com publicidade na internet em 2025 atingiram cerca de R\$ 69 milhões, mais que o dobro do valor despendido no mesmo período de 2024. O redirecionamento de verbas para o meio digital, especialmente por meio da contratação de influenciadores e criadores de conteúdo, suscita dúvidas quanto aos critérios de seleção, aos valores pagos e à mensuração dos resultados alcançados.

É dever constitucional do Parlamento fiscalizar a execução orçamentária e verificar se os contratos e despesas realizados pela Administração Pública observam os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade. Para tanto, o acesso aos planos de mídia, contratos, relatórios de desempenho, notas fiscais e ordens de pagamento é indispensável.

Diante do exposto, o presente requerimento busca, portanto, obter informações detalhadas que permitam ao Parlamento avaliar a pertinência, proporcionalidade e transparência dos gastos públicos com publicidade digital. O fornecimento das informações solicitadas contribuirá para o fortalecimento do controle institucional e para a adequada utilização dos recursos da comunicação governamental, em benefício da sociedade.

Sala das Sessões, de de 2025.

Deputado **GUSTAVO GAYER**
PL/GO

² <https://g1.globo.com/politica/noticia/2025/10/06/em-ano-pre-eleitoral-governo-lula-obra-gasto-com-propaganda-na-internet-e-aposta-em-influenciadores.ghtml>



* C D 2 5 2 6 4 4 8 0 7 2 0 0 *